MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
PROFuncionário - Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica

Comunicado Nº 23/2026/PROFUNCIONARIO/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2026.

A Coordenação Adjunta do PROFUNCIONÁRIO no Instituto Federal de Minas Gerais publica o RESULTADO FINAL do sorteio das vagas, após a realização da banca de heteroidentificação e fim do prazo de recursos, e convoca os(as) candidatos(as) do Edital nº 1006/2026 para realizarem matricula no curso de **Secretaria Escolar do *Campus* Conselheiro Lafaiete**, orientações abaixo:

1) A Matrículaem 1ª chamada acontecerá por meio de formulário eletrônico entre os dias 10 a 16 de novembro de 2026.

2) Os mediadores Pedagógicos entrarão em contato por e-mail para auxiliarem os alunos no processo de matrícula.

3) LISTA DE DOCUMENTOS COMUNS NECESSÁRIOS PARA TODAS AS PESSOAS:

a) Foto de rosto recente com fundo branco;
b) CPF próprio;
c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
d) Certificado militar para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.
e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
f) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.
g) Declaração de conclusão do Ensino Médio sem pendências, caso não tenha os documentos solicitados no item “f”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, deverá ser apresentado o Histórico Escolar.
h) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead/edital-1006-2026/AUTORIZAOPARAREPRODUOEDIVULGAODEIMAGEMEVOZ.pdf).
i) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 (sessenta) dias após a matrícula).
j) Declaração de comprovação de vínculo empregatício em escola pública.

4) DOCUMENTOS COMUNS PARA TODAS AS COTAS (LI_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LB_EP, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD)

a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em que conste que todas as séries foram cursadas em escolas públicas, sem qualquer pendência.

b) Declaração que não cursou, em tempo algum, Ensino Fundamental em escolas privadas (Anexo IV).

4) DOCUMENTOS COMUNS PARA COTAS DE RENDA (LB_EP, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD)

a) A condição de baixa renda familiar per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo deverá ser atestada pelo Comprovante de Cadastro no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com última atualização em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses da data da matrícula, disponível em https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovantedo-cadastro-unico

b) Caso o Comprovante de Cadastro no CadÚnico apresentado não permita a análise do enquadramento ou não na condição de baixa renda, outros documentos poderão ser solicitados pelo registro acadêmico, incluindo os que atestem as condições de renda de todos os membros do grupo familiar.

5) DOCUMENTOS COMUNS PARA COTAS DE PRETOS, PARDOS ou INDÍGENAS (LB_PPI, LI_PPI)

a) Formulário de autodeclaração étnico-racial (Anexo V). b) SOMENTE PARA INDÍGENAS: declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças da comunidade indígena, conforme modelo no Anexo VI.

6) DOCUMENTOS COMUNS PARA COTAS DE QUILOMBOLAS (LB_Q, LI_Q)

a) Um dos documentos a seguir:

- Declaração oficial emitida pela Fundação Cultural Palmares, atestando que a pessoa candidata quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo, constando o nome da Comunidade, Município e Estado; ou
- Declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças quilombolas legitimadas no território, conforme modelo no Anexo VI; ou
- Comprovante de residência em comunidade quilombola em nome da pessoa candidata ou de seu responsável legal.

Links de acesso aos anexos que os candidatos de reserva de vagas precisam preencher.

1) Lista de documentos: https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead/edital-1006-2026/anexo-iii-documentos-exigidos-para-matricula.pdf
2) ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO FREQUÊNCIA EM ESCOLA PARTICULAR:https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead/edital-1006-2026/anexo-iv-declaracao-de-nao-frequencia-em-escola-particular.pdf
3) ANEXO V FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO–RACIAL: https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead/edital-1006-2026/anexo-v-formulario-de-autodeclaracao-etnico2013racial.pdf
4) ANEXO VI DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead/edital-1006-2026/anexo-vi-declaracao-de-pertencimento-etnico.pdf

Curso Técnico em Secretaria Escolar - RESULTADO FINAL – Campus Conselheiro Lafaiete

Link para o envio da documentação: https://forms.gle/zcVRpqcfwfQhwbt66

Ampla Concorrência
1. LUCIANA DE FÁTIMA GOMES SANTOS
2. MARCELO DE SOUZA BARROS
3. JÉSSICA DE PAULA NASCIMENTO SALATIEL
4. PRISCYLA SILVA REZENDE

5. APARECIDA FERNANDES PEREIRA LOPES
6. RENATTA ANTONIAZZI NEPOMUCENO SILVA
7. ALINE ARAÚJO DE SOUZA TEODORO
8. RENATO ALVES REZENDE
9. CRISTIANE GOMES GUIMARÃES
10. RAFAELA COELHO RESENDE
11. LENICE GERALDA ASSUNÇAO
12. GISELE MARIA PIRES VIEIRA ANDRADE
13. MARCOS FELIPE SALVINO RIBEIRO PEREIRA
14. KENIA BITTENCOURT BAETA
15. REGIANE APARECIDA DA SILVA JOSAFAT GONÇALVES
16. SANDRA DE CARVALHO TACONI
17. MONIQUE ALESSANDRA MOREIRA
18. BETANIA REIS DE ASSIS
19. ALINE MARTINS
20. DANIELA MARTA DE OLIVEIRA
21. MARCELO ALCEBÍADES COSTA
22. SCARLATT EVANGELISTA SOARES
23. ROSANA SILAS
24. DÉBORA FREITAS
25. ANNE BEATRIZ BARROSO DOS SANTOS
26. ADRIANA ROSALVA DOS SANTOS
27. NAGELA CARLA ALVES SABARÁ
28. NADIA DE FATIMA DA SILVA SILVEIRA
29. ALEXANDRA BARBOSA DA CRUZ NUNES
30. MARCIA DE SOUZA COSTA DE OLIVEIRA
31. MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DA ROCHA
32. JAQUELINE MARIA DE JESUS FERREIRA
LB-EP
1. IARA LAYANE
2. DENIZE LETÍCIA DO CARMO COSTA
LB-PPI
1. GRACIELE NASCIMENTO MARTINS SILVA
LB-Q
2. DAIANA DAMASO OLIVEIRA
LI – EP
1. BÁRBARA HELENA DA SILVA MELO
2. MAURO FRANCISCO DA COSTA ASSIS
3. NATALIA APARECIDA MENDES COELHO
4. SOLANGE MARIA DE SOUZA
5. CRISTIANE APARECIDA MARINHO ROSA
6. NILMA DE OLIVEIRA ALVES SOUZA

7. VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DUARTE
8. KELLY CRISTINE DA FONSECA
LI – PPI
1. ROSIANE LEANDRO GOMES DA CUNHA
2. ILMA DE ALMEIDA SILVA BATISTA
3. SUELLEN CHRISTINE FRANCISCO SILVA
4. THAÍS SILVA DE OLIVEIRA
5. DENIZE SARA DA SILVA
6. WESLLEY DE JESUS CORRÊA OLIVEIRA
Lista de Espera/Excedentes*
33. VILMA DO NASCIMENTO TITO
34. ELITON JANIO ARAÚJO FERREIRA
35. MÍRIAN LÚCIA DO VALE
36. FANNY ARTEMIS E SILVA OLIVEIRA
37. ALINE ALVES PINTO
38. SANDRA MARIA RIBEIRO FREITAS
39. SELMA DA SILVA SILVEIRA SANTOS
40. FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
41. CAMILA DIAS FAUSTINO
42. NATÁLIA MARIA ANDRADE DE PAULA
43. SILVANA APARECIDA DE SOUSA RESENDE
44. SOLANGE CÂNDIDA DA SILVA OLIVEIRA
45. PÂMELA PEREIRA AMÂNCIO
46. JOSIANI SILVA DE ANDRADE FONTANELLA
47. FERNANDA RODRIGUES DA SILVA LIMA
48. PATRICIA CUNHA PEREIRA
49. IRMANDA FREITAS DE ALMEIDA
50. JANAINA CAMPOS TEIXEIRA
51. PRISCILA EDUARDA
52. ELIZABETH DUARTE SILVA
53. KAREN CARLA CORREIA
54. RAFAELA COSTA DE MORAIS
55. FRANCINE CARLA LOPES DE SOUZA
56. ALINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
57. ALINE DA COSTA VASCONCELOS
58. ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA
59. ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
60. ANA FERNANDES PEREIRA
61. GISELE EVA ALVES
62. CAMILA STEFANE SOARES SANTOS
63. CARINA DE SOUZA PAULO ARAUJO
64. CÁSSIA SILVA
65. GISELE DE FÁTIMA TOBIAS
66. CHRYSTHIANE DE LOURDES NONATA BATISTA DE PAULA
67. EMILIENNE ANDRADE SILVA LOBO

68. JORDANA LUIZA
69. SANDER LEA ALVES DE LIMA
70. ISABEL CRISTINA FERREIRA TAVARES RIBEIRO

* Os candidatos da lista de excedentes deverão aguardar as próximas chamadas.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Ribeiro Santana**, **Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profuncionário)**, em 10/11/2026, às 09:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2950043** e o código CRC **E39FFC97**.